



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano IV - Edição Nº. 182 - AURORA/TO, Quarta feira, 15 de Março de 2023.

SUMÁRIO:

Gabinete do Prefeito:

- Portaria01

Depart. de Licitação:

- Extrato de homologação, Reaviso de Pregão eletrônico, Resultado de Pregão eletrônico.....02

PORTARIA Nº. 05 DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre remanejamento funcional de servidor público municipal, conforme previsão do art. 24 da Lei Municipal nº 062, de 26 de Agosto de 2011 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Aurora do Tocantins”.

LUZINEI DE JESUS SILVA, Prefeito Municipal de

Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 24 da Lei Municipal nº 062, de 16 de agosto de 2011 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Aurora do Tocantins, que define que o “**remanejamento** é o aproveitamento do servidor em função ou cargo compatível com as limitações física, intelectual ou psicológica, verificadas em inspeção médica periódica designada pelo município;

CONSIDERANDO que a servidora pública **ALAÍDES BISPO DE JESUS**, passou por exames médicos e a mesma dispõe de laudos médicos, recomendando que sejam adaptadas as funções da servidora segundo o seu estado de saúde atual;

CONSIDERANDO parecer da Assessoria jurídica desta municipalidade, opinando em favor do remanejamento da servidora em questão;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a previsão do art. 24 da Lei Municipal nº 062, de 16 de agosto de 2011, fica **REMANEJADA** a servidora **ALAÍDES BISPO DE JESUS**, Matrícula nº 249, investida no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

com carga horária de **40 horas semanais**, para que exerça as

funções de seu cargo na Secretaria Municipal de **Infraestrutura**, Transportes e obras a partir do dia 07/03/2023, em conformidade com as restrições constadas no Laudo Médico.

Art. 2º A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades desde que compatíveis com sua condição de saúde atual, conforme o Laudo Médico e Ofício da Secretaria de lotação, podendo realizar as atividades elencadas a seguir: **ATENDER TELEFONE E PRESENCIAL, ANOTAÇÃO DE AGENDAMENTO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS, RECEBER E ENVIAR DOCUMENTOS, AUXILIAR NAS ATIVIDADES PROPOSTAS PELA CHEFIA IMEDIATA FAZER SOLICITAÇÕES, LIMPEZA DE MESAS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ARMÁRIOS.**

Art. 3º A servidora remanejada exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horário, de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 4º O remanejamento terá prazo estipulado de 02 (DOIS) ano.

Parágrafo único. Expirado o prazo do remanejamento previsto no Caput acima, a servidora será reavaliada pela Perícia Médica.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 07 de março de 2023.

Publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, 15 de março de 2022.

LUZINEI DE JESUS SILVA

Prefeito

=====

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 109/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

Considerado a remessa dos autos do procedimento de Pregão Eletrônico 002/2023, com os trabalhos conclusos em relação às atribuições precípuas da CPL.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano IV - Edição Nº. 182 - AURORA/TO, Quarta feira, 15 de Março de 2023.

Considerando ainda o parecer jurídico, ao qual foi favorável, declarando que a Pregão Eletrônico atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo.

Eis por bem ADJUDICA E HOMOLOGAR, como de fato ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento administrativo, para que surtam todos os efeitos legais, sendo, empresa: Empresa EMPORIO 77 LTDA, inscrita no CNPJ 13.430.713/0001-37, declaro vencedora para o item único, perfazendo o valor total de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil novecentos reais).

Aurora do Tocantins, 14 de março de 2023.

Clebson Costa Santana
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATO REAVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Aurora do Tocantins - TO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que serão realizados os Pregões Eletrônicos, conforme especificações constantes no edital e anexos. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou ainda no site: www.auroradotocantins.to.gov.br maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3658-1466 ou ainda pelo e-mail cpl@auroradotocantins.to.gov.com

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

PROCESSO 091/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)

TIPO DE CONTRAÇÃO: Menor preço por item.

Data: 29/03/2023 as 09:00.

Aurora do Tocantins – TO; 15 de março de 2023.

Carlos Roberto de Jesus Azevedo
Pregoeiro

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PROCESSO 086/2022

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: Aquisição de Veículo tipo de transporte de passageiro com capacidade mínima de 10 (dez) pessoas para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aurora do Tocantins. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 30.330.883/0001-69, declaro vencedora para o item único, perfazendo o valor total de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais). Onde declaramos a mesmas como vencedoras do processo em referência.

Aurora do Tocantins – TO, 15 de março de 2023.

Carlos Roberto de Jesus Azevedo
Pregoeiro